DECRETO LEGISLATIVO Nº 572, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Concede o Título de Cidadã Eusebiense a Sr.ª ***Francisca Selma Cândido Martins,*** *na forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Eusebiense** a Sr.ª ***Francisca Selma Cândido Martins.***

Parágrafo único. A outorga do(s) presente(s) título(s) será feita em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o(s) homenageado(s).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 13 DE MAIO DE 2024.

José Henrique Costa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio
Exercício 2024

NORMA ORIUNDA DOPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 006/2024
Autor: Tarcísio da Cultura